



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD, nº 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA VAGAS OCIOSAS - 2025

ERRATA nº01

Tendo em vista a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, a UNIRIO, evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica, em parte, o resultado do processo seletivo discente em epígrafe, especificamente na modalidade de **Reingresso (Portador de Diploma de Graduação)**.

Os candidatos Ana do Nascimento de Araújo (**Ciências Biológicas – Licenciatura Integral**) e Gabriel Felipe da Silva (**Letras - Bacharelado Noturno**), foram indeferidos indevidamente no Resultado Parcial, pois suas documentações foram enviadas dentro do prazo e não foram computadas. Desta forma, os referidos candidatos passam a ter o seu parecer alterado de “INDEFERIDA” para “**DEFERIDA**”, alterando, também, a classificação parcial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

Eduardo de Souza Duarte
Coordenador CAEG